

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1551/2023

SEI N.º 1260.01.0044302/2023-26

SEI N.º 1260.01.0053516/2023-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 843, de 11 de outubro de 2023, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 9 de maio de 2023, a entidade Colégio Vila Monte Sião Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Vila Monte Sião, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Geraldo Antônio da Silva, 52, B. São Rafael, em Monte Sião, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Geniana Guimarães Faria

Secretária-Adjunta

Publicada em 31/10/2023